



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão  
Campus UFSM - Palmeira das Missões  
Projeto RONDON – Operação Sentinelas Avançadas II

## **EDITAL Nº 01/2024 – PRE/Campus PM**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO PROJETO RONDON “OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II - 2024”**

Torna-se pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para participação no Projeto Rondon – Operação Sentinelas Avançadas II, visando a execução das atividades previstas no conjunto A do Edital Nº 2/2024 - CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, no município de Ministro Andreazza, estado de Rondônia, entre os dias 11 e 28 de julho de 2024.

#### **1. SOBRE O PROJETO RONDON**

Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Projeto Rondon é uma ação de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar social e qualidade de vida da população.

O Projeto Rondon tem por objetivos contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados 08 (oito) estudantes da Universidade Federal de Santa Maria para compor a equipe para o Projeto Rondon – Operação Sentinelas Avançadas II, e mais 04 (quatro) estudantes para cadastro reserva, que poderão participar em caso de vacância de titulares.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO E POSTERIORMENTE DA OPERAÇÃO**

3.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para participar da seleção e operação:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos seguintes cursos de graduação: Enfermagem, Nutrição, Medicina, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Pedagogia, Direito, Letras – Português/Literatura, Educação Especial ou Psicologia, conforme requisitos do Conjunto A;

3.1.2 Ter concluído, no mínimo, 50% da carga horária curricular do curso até o momento da inscrição;

3.1.3 Ter disponibilidade para a viagem e desenvolvimento dos trabalhos voluntários para o município de Ministro Andreazza - RO, durante a vigência da operação que acontecerá de 11 e 28 de julho de 2024;



3.1.4 Estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica (tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos); não apresentar nenhum problema de saúde que inviabilize o deslocamento de avião ou barco; estar em dia com a carteira de vacinação para determinadas doenças (Ex: Esquema completo da COVID-19; Febre Amarela; Tétano); estar disposto(a) a tomar outras vacinas, conforme as orientações apresentadas à equipe da Operação pelo Ministério da Defesa;

3.1.5 Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;

3.1.6 Ter disponibilidade de tempo para participar de TODOS os encontros previamente agendados pela coordenação da equipe da UFSM, com a finalidade de capacitação do Rondonista; e desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação, que incluem, dentre outros, a elaboração das oficinas, a partir da divulgação do resultado final desta seleção até à viagem, de forma presencial, prioritariamente. Destaca-se que os encontros, poderão incluir finais de semana previamente combinados;

3.1.7 Após a Operação, ter disponibilidade de retornar à Universidade, em data agendada, para devolução, guarda e organização do material utilizado durante a Operação, sendo este de sua responsabilidade durante todo o processo; além de contribuir para a redação do relatório final da Operação;

3.1.8 Apresentar, em aula aberta, os dados da Operação, relatando o impacto da experiência vivenciada no projeto;

3.1.9 Ler o Guia do Rondonista, que contém compromissos, direitos e recomendações do rondonista e comprometer-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa neste Guia e as instruções da Coordenação da Operação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período, horário e local:** As inscrições dos estudantes será realizada mediante envio da documentação no período de 19 a 23 de abril de 2024, pelo e-mail: fernanda.favarin@live.com. No assunto, incluir INSCRIÇÃO RONDON – NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO;

4.1.1 **Documentos obrigatórios a serem anexados ao e-mail:** a) Formulário de inscrição preenchido e assinado; b) Carta de intenções; c) Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM; d) Histórico Escolar obtido junto ao Portal do Aluno. Todos os arquivos deverão ser enviados em PDF;

4.1.2 As inscrições podem ser feitas até as 23 horas e 59 minutos da data limite;

4.1.3 Será considerada válida **apenas** a inscrição estudantes que enviarem todos os documentos obrigatórios e preencherem adequadamente o Formulário de inscrição.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO, COMPOSIÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO DOS RONDONISTAS

5.1. A seleção será realizada por uma comissão, constituída pelos professores que irão atuar na Operação Sentinelas Avançadas II;

5.2. A seleção será realizada em duas etapas:



5.2.1 **Etapa 1:** Análise do Formulário de inscrição, da carta de intenções, do Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM e Histórico Escolar;

5.2.2 **Etapa 2:** Entrevista com os **16 estudantes** que obtiverem a maior pontuação na Etapa 1. A entrevista será de forma online. As informações como data, local ou link para participação nas entrevistas serão divulgados conforme cronograma;

5.2.2.1 Consiste em uma entrevista de 20 minutos, esclarecedora quanto ao perfil a ser apresentado pelo candidato para atuação na Operação Sentinelas Avançadas II. Serão avaliados aspectos como interesse, proatividade e motivação para participar do Projeto Rondon; capacidade de trabalhar em equipe; conhecimento prévio sobre o Projeto Rondon e acerca do município no qual será desenvolvida a Operação; capacidade argumentativa e novas ideias para acrescentar à proposta;

5.2.2.2 Em caso de não comparecimento a entrevista, será chamado o próximo candidato obedecendo a ordem de classificação da Etapa 1;

5.3 As notas da Etapa 1 e Etapa 2 serão compostas da seguinte forma:

	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>E t a p a 1</b>	Formulário de inscrição	1,0
	Carta de intenções	2,0
	Comprovante de matrícula	1,0
	Histórico Escolar obtido no Portal do Aluno*	1,0
<b>Et ap a 2</b>	Entrevista	5,0

\*O acadêmico (a) com maior Média Geral, atinge nota máxima 1,0, os demais candidatos serão pontuados de forma proporcional.

5.4 Os estudantes serão classificadas em ordem decrescente da nota obtida e serão selecionadas os 12 (doze) que obtiverem a maior pontuação. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

5.4.1 Maior nota na entrevista;

5.4.2 Experiência em projetos de extensão e atividade social voluntária;

5.4.3 Maior semestre;

5.4.4 Índice de Desempenho Acadêmico.

5.5 A seleção dos estudantes é prerrogativa da Comissão de seleção. Caberá a esta a definição dos requisitos para seleção dos rondonistas, realização da avaliação e seleção e julgamento dos recursos.

5.5.1 Não haverá admissão de recurso contra o resultado da Etapa 1.

## 6. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	19/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19 a 23/04/2024
Período de Avaliação de candidatos (as) – Etapa 1	24/04/2024



Divulgação do Resultado da Etapa 1 e informações para a Etapa 2	25/04/2024
Realização da entrevista – Etapa 2	26/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	29/04/2024
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	30/04/2024
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	01/05/2024

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-reitoria de Extensão da UFSM, conforme datas estabelecidas no Cronograma.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A partir da seleção o estudante se compromete a participar da Operação. A desistência da participação deverá ocorrer, impreterivelmente, até dia 17/05/2024 e em caso de descumprimento, o rondonista arcará com os custos do deslocamento aéreo do substituto, como prevê o Ministério da Defesa que rege esta Operação;

8.2 O estudante que não atender ao chamamento/convocação realizada pelo professor coordenador, em qualquer etapa do processo (durante a seleção e após a seleção no processo de capacitação e preparo das atividades preparatórias para a execução da Operação) será eliminado da operação sendo realizada a convocação do suplente;

8.3 O estudante que não apresentar os documentos solicitados em qualquer etapa do processo será eliminado, sendo realizada a convocação do suplente;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Projeto Rondon;

8.5 Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [fernanda.favarin@live.com](mailto:fernanda.favarin@live.com).

Palmeira das Missões, 19 de abril de 2024.

**FERNANDA REIS FAVARIN**

Professora Coordenadora Projeto Rondon UFSM

Operação Sentinelas Avançadas II/Rondônia

**RUDINEY SOARES PEREIRA**

Coordenador da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)

Portaria N. 2.242, de 31 de dezembro de 2021



## ANEXO A

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO RONDON “OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II - 2024”

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CURSO:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	

QUADRO DE HORÁRIOS						
(Escreva os horários disponíveis participar dos encontros para desenvolvimento das atividades preparatórias para a execução da Operação)						
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Eu, candidato(a) à Rondonista, **declaro**:

1º) Que estou **ciente** e **de acordo** com todos os requisitos exigidos para candidatar-me a seleção de alunos interessados em participar do Projeto Rondon – Operação Sentinelas Avançadas II;

2º) Que todas as informações prestadas são **verdadeiras**.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

## **ANEXO B CARTA**

### **DE INTENÇÕES**

#### **PROJETO RONDON - “OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS II - 2024”**

**Nome do estudante:**

Nesta carta, o estudante deve descrever:

- a) Os motivos pessoais e acadêmicos que o motivam a fazer parte da Equipe de Rondonistas da UFSM a participar da Operação Sentinelas Avançadas II;
- b) Participação prévia como voluntário em projetos de extensão e atividades de voluntariado (grupos de escoteiros; Rotary; ONGs, etc.);
- c) Características, habilidades e experiências que possam contribuir para o trabalho voluntário e em grupo;
- d) Disponibilidade para estar distante de seu lar e cidade num período de aproximadamente 18 dias;
- e) Disponibilidade para atuação segundo as regras do Projeto Rondon.

Observação: A carta deverá ter no máximo 2 (duas páginas); ser redigida em fonte Arial 12, espaçamento 1,5).